

GP-RIM-1489/2024

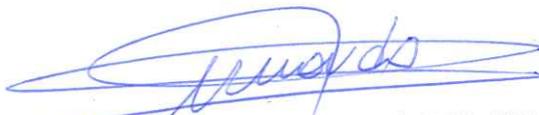
Sorocaba, 23 de julho de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1616/2024, de autoria do nobre vereador Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre atuação da GCM – Guarda Civil Municipal – de Sorocaba, no que toca a proteção das mulheres vitimadas por violência doméstica ou de gênero, encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pelas Secretarias de Segurança Urbana e da Cidadania.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO
Secretário de Governo

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



Secretaria de
Segurança Urbana



Sorocaba, 11 de julho de 2024.

Ofício SESU/GS n.º 0418/2024.

Ilustre Sr.ª
AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

Assunto: Requerimento nº 1616/2024 – Ver. Fábio Simoa – Requer informações sobre atuação da GCM – Guarda Civil Municipal – de Sorocaba, no que toca a proteção das mulheres vítimas por violência doméstica ou de gênero.

Senhora Secretária,

Com as cordiais saudações, encaminhamos a V. S.ª a manifestação da Secretaria de Segurança Urbana em resposta ao solicitado no documento supramencionado.

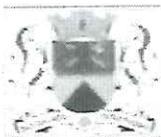
Segue anexo a manifestação do Comandante da Guarda Civil de Sorocaba para maiores esclarecimentos sobre os questionamentos do nobre vereador.

Sem mais, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA
Secretário de Segurança





PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



Sorocaba 08 de julho de 2024

Ao Ilmo Sr.
João Alberto Correa Maia
Secretário de Segurança Urbana

Assunto: Requer informações sobre atuação da GCM na proteção das mulheres vitimadas por violência doméstica.

REQUERIMENTO 1616/2024 Fábio Simoa

Com os cordiais cumprimentos, esclareço que o serviço da Guarda Civil de Sorocaba é apenas uma das frentes disponibilizadas às mulheres vítimas de violência doméstica, a Prefeitura disponibiliza outros atendimentos á elas que podem ser consultados junto à SECID - Secretaria de Cidadania.

Resposta à questão 1.1:

A GCM é acionada pelo aplicativo "Protege Mulher", que ao ser acionado, envia diretamente na tela do computador do Centro de Operações da GCM um alerta informando o local exato que a assistida está. Possíveis convênios para atendimentos devem ser solicitados à SECID.

Resposta à questão 1.2:

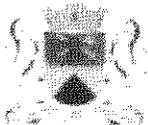
Sim,

Resposta à questão 1.2.1:

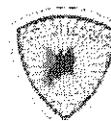
As disciplinas do treinamento incluem:

As aulas sobre a Lei Maria da Penha foram essenciais para a promoção da conscientização e a efetiva aplicação da legislação no combate à violência contra a mulher para os GCMs.





PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



Compreender a Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, é crucial para profissionais de segurança pública, pois ela estabelece mecanismos específicos para proteger e amparar mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Essas aulas têm como objetivo principal capacitar os participantes para identificar os diferentes tipos de violência (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral) e entender as medidas protetivas disponíveis. Isso inclui a atuação das delegacias especializadas, a importância das medidas protetivas de urgência e o papel das redes de apoio e acolhimento.

Na prática, a formação em Lei Maria da Penha prepara os profissionais GCMs a oferecer um atendimento mais sensível e informado, capaz de orientar as vítimas sobre seus direitos e os passos a serem tomados para garantir sua segurança e dignidade.

Além disso, esses conhecimentos são fundamentais para promover a prevenção, sensibilizar a sociedade e construir uma cultura de respeito e igualdade de gênero.

A educação continuada sobre essa legislação reforça a necessidade de uma abordagem integrada, multidisciplinar e humanizada, onde todos os setores da sociedade trabalham em conjunto para combater a violência contra a mulher e assegurar a aplicação eficaz das políticas públicas previstas pela lei.

Matriz do curso de treinamento ministrado aos GCMs:

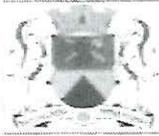
Objetivos da Aula:

1. Compreender a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).
2. Identificar os tipos de violência contra a mulher.
3. Analisar os mecanismos de proteção e prevenção estabelecidos pela lei.
4. Discutir casos práticos e suas implicações jurídicas e sociais.

Estrutura da Aula:

1. Introdução e Contextualização
 - Objetivo: Apresentar a história e a importância da Lei Maria da Penha.
 - Conteúdo:





PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



- Histórico da violência doméstica no Brasil: Breve panorama antes da lei.
- Caso Maria da Penha Maia Fernandes: Quem foi e como sua história influenciou a legislação.
- Apresentação da Lei nº 11.340/2006: Propósitos e princípios fundamentais.
- Atividade: Discussão breve com os alunos sobre suas percepções e conhecimentos prévios sobre a lei.

2. Estrutura e Conteúdo da Legislação

- Objetivo: Explicar os principais artigos e disposições da lei.
- Conteúdo:
 - Conceito de violência doméstica e familiar contra a mulher: Artigo 5º.
 - Tipos de violência: Física, psicológica, sexual, patrimonial e moral (Artigo 7º).
 - Medidas protetivas de urgência: Artigos 18-21.
 - Orientação da Rede de Atendimento à Mulher: Delegacias, abrigos, Defensoria Pública, etc.
- Atividade: Apresentação de slides detalhando cada tipo de violência e as medidas protetivas.

3. Estudos de Caso e Discussão

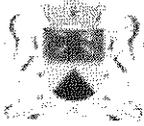
- Objetivo: Aplicar o conhecimento teórico em casos práticos e promover a discussão.
- Conteúdo:
 - Estudos de caso: Fornecimentos de 2 a 3 exemplos de casos reais onde a Lei Maria da Penha foi aplicada.
 - Análise: Discuta com os GCMs como a lei foi utilizada e quais foram as medidas adotadas.
- Atividade: Os GCMs são divididos em grupos e distribuí fichas com os estudos de caso. Cada grupo deve apresentar suas conclusões e propostas de solução.

4. Mecanismos de Prevenção e Assistência

- Objetivo: Identificar os serviços e políticas públicas de apoio às vítimas de violência doméstica.
- Conteúdo:
 - Rede de atendimento: Delegacias especializadas, centros de referência, casas-abrigo.
 - Assistência jurídica e psicossocial: Como acessar esses serviços.
 - Campanhas de conscientização e educação: Importância da prevenção e da informação.
- Atividade: Debate sobre a eficácia das campanhas e políticas públicas atuais.

5. Reflexão e Encerramento





PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



- Objetivo: Revisar os principais pontos discutidos e refletir sobre o impacto da lei.
- Conteúdo:
- Resumo dos tópicos abordados: Tipos de violência, medidas protetivas, casos práticos.
- Discussão final: A lei é suficiente? Quais são os desafios ainda enfrentados na implementação?
- Atividade: Reflexão em grupo sobre como cada um pode contribuir para a prevenção da violência contra a mulher e quais são as próximas etapas na luta pelos direitos das mulheres.

Resposta à questão 1.2.2: Já respondida.

Resposta à questão 2:

De janeiro a Junho de 2024 a GCM Sorocaba realizou 234 atendimentos de Medida Protetiva/Violência Doméstica, 52 pessoas foram detidas, 28 acionamentos por engano e 12 por acionamentos indevidos, não relacionados à medida protetiva.

Sendo só para o momento, reitero protesto de estima e consideração.

Cordialmente.

DAVI OLIVEIRA DUTRA
Comandante Geral da Guarda Civil de Sorocaba

